

Ato Decisório n. ° 011/CONSUN, de 04 de setembro de 2002.

Inscrição de candidata à consulta à comunidade
visando a escolha de Reitor e Vice-Reitor da UNIR.

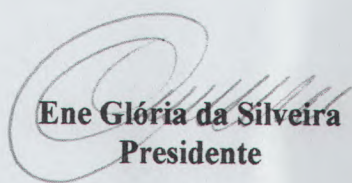
O Presidente do Conselho Universitário (CONSUN) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições, e considerando:

- O disposto no Estatuto e Regimento Geral da UNIR e na legislação em vigor, em especial a Lei n. ° 9.192 de 21.12.1995, Decreto n. ° 1.916 de 23.05.1996 e Resolução 131,132 e 137/CONSUN;
- Deliberação na 9ª sessão do Conselho Universitário na forma do Colégio Eleitoral, de 02.09.2002,

DECIDE:

Art. 1º - Dar provimento ao recurso interposto pela docente: **TANIA SUELY AZEVEDO BRASILEIRO**, homologando a referida inscrição como candidata a Consulta à Comunidade nos termos do Edital 003/UNIR/2002 da Comissão Eleitoral.

Art. 2º - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data revogadas as disposições em contrário.



Ene Glória da Silveira
Presidente